Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 025/89-E

Agudo, 08 de setembro de 1989.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apraz-nos cumprimentar Vossas Senhorias, na oportunidade em que enviamos, em apenso, para apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, o **Projeto de Lei nº 025/89-E**, o qual autoriza a abertura de créditos suplementares e dá outras providências, que solicitamos seja apreciado em **regime de urgência.**

A referida suplementação é na ordem de **NCz$..... 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil cruzados novos)**; assim distribuídos nas diversas dotações orçamentárias: **02**-2.002-3.1.3.2- para pagamento de refeições, seguros, DPM; 2.004-3.1.3.2- pagamento de publicidade, CRT; **03**-2.007-3.1.1.1-remuneração de funcionários da secretaria; **04**-2.008-3.1.1.1-vencimento funcionários; 3.1.3.2- Aluguéis, CORSAN,CRT; **05**-2.012-3.1.2.0-aquisição de vassouras, óleo diesel para coleta de lixo; 2.014-3.1.3.1- pagamento vencimento eletricista, restaurações de fotocélulas, 3.1.3.2- frete para transporte de material. taxa de iluminação pública; 1.007-4.1.1.0-aquisição de tubos, canos para água, tijolos para feitura de bocas de lobo; 1.008-4.1.1.0 - 4.1.1.0-FPM; aquisição de areia, brita, paralelepípedos, tijolos, óleo diesel, aquisição de tubos; 2.015-3.1.2.0-aquisição de gêneros alimentícios para funcionários; tinta, material de expediente, tijolos; 3.1.3.2-CORSAN, refeições para funcionários, CRT; 1.009-4.1.1.0- aquisição de cimento, material elétrico, aberturas; 2.016-3.1.2.0-3.1.2.0-FPM; aquisição de peças de reposição de todo o maquinário; 3.1.3.2-pagamento serviço mão-de-obra de oficinas; 2.017-3.1.2.0-óleo diesel, pneus, baterias, tintas para placas de sinalização; 1.013-4.1.1.0-aquisição de material de construção para recuperação de prédios escolares, mão-de-obra; 2.022-3.1.2.0- peças para kombi, álcool, material escolar, material cozinha, material de limpeza, gas, revelador para xerox, pneus; 3.1.3.2- transporte escolar; 4.1.2.0-aquisição de máquina escrever; 2.027-3.1.1.1- vencimento bibliotecária; 2.028-3.1.1.1- vencimento responsável pela merenda escolar; 2.038-3.1.2.0-aquisição de troféus e medalhas; **07**-2.029-3.1.2.0- para aquisição de caixas madeora, grampos para viveiro municipal; 2.037-3.1.1.1- pagamento vencimento inseminador; **08**-1.019-3.1.2.0- aquisição de medicamentos, material de expediente; 3.1.3.1 - pagamento médicos, dentistas, 2.006-3.1.1.1-vencimento dos funcionários da Secretaria; 3.1.2.0- aquisição de ataúdes, peças e óleo diesel para viatura; 3.1.3.2-mão-de-obra oficinas; exames laboratórios, ambulatórios, radiológicos; **10**-2.032-3.2.6.1- juros IAPAS, PASEP, juros bancários; 2.033-3.1.3.2- serviços de manutenção repetidora de TV da cidade e Picada do Rio.

Para a cobertura dos créditos abertos será utilizado como recurso a arrecadação a maior do FPM e da Receita de Valores Mobiliários.

Na certeza da aprovação do presente projeto, colhemos o ensejo para reiterar os nossos votos de elevada estima e consideração.

Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 025/89-E

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de **NCz$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil cruzados novos)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
2.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 3.000,00
2.004-Serviços de Divulgação
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 2.000,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
2.007-Manutenção dos Serviços do Órgão
3.1.1.1-Pessoal Civil.....NCz$ 12.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
2.008-Manutenção dos Serviços da Receita
3.1.1.1-Pessoal Civil.....NCz$ 15.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 3.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
2.012-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.1.2.0-Material de Consumo.....NCz$ 3.000,00
2.014-Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais....NCz$ 2.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 2.000,00
1.007-Extensão de Redes de Esgoto e Canalização de Sangas
4.1.1.0-Obras e Instalações - FPM.....NCz$ 5.000,00
1.008-Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.1.1.0-Obras e Instalações.....NCz$ 10.000,00
4.1.1.0-Obras e Instalações - FPM.....NCz$ 30.000,00
2.015-Manutenção do Órgão
3.1.2.0-Material de Consumo.....NCz$ 3.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 2.000,00
1.009-Construção do Prédio da Prefeitura Municipal
4.1.1.0-Obras e Instalações - FPM.....NCz$ 15.000,00
2.016-Manutenção de Máquinas e Veículos
3.1.2.0-Material de Consumo.....NCz$ 10.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo - FPM.....NCz$ 15.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos - FPM....NCz$ 5.000,00

.....

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

.....

PROJETO DE LEI Nº 025/89-Fl.02

2.017-Manutenção e Conservação de Rodovias
3.1.2.0-Material de Consumo.....NCz$ 10.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1.013-Construção e Ampliação de Prédios Escolares
4.1.1.0-Obras e Instalações.....NCz$ 10.000,00
2.022-Manutenção do Ensino do 1º Grau
3.1.2.0-Material de Consumo.....NCz$ 2.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 10.000,00
4.1.2.0-Equipamento e Material Permanente..NCz$ 2.000,00
2.027-Biblioteca Pública Municipal
3.1.1.1-Pessoal Civil.....NCz$ 2.000,00
2.028-Manutenção dos Serviços de Merenda Escolar
3.1.1.1-Pessoal Civil.....NCz$ 2.000,00
2.038-Conselho Municipal de Desportos
3.1.2.0-Material de Consumo.....NCz$ 1.000,00

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
2.029-Incentivos à Agricultura
3.1.2.0-Material de Consumo.....NCz$ 6.000,00
2.037-Inseminação Arteficial
3.1.1.1-Pessoal Civil.....NCz$ 2.000,00

08 - SECRETARIA DE SAÙDE E BEM-ESTAR SOCIAL
1.019-Assistência Médica
3.1.2.0-Material de Consumo.....NCz$ 10.000,00
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais..NCz$ 40.000,00
2.006-Assistência Social a Indigentes
3.1.1.1-Pessoal Civil.....NCz$ 10.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....NCz$ 2.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 10.000,00

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.032-Manutenção dos Serviços da Dívida Pública
3.2.6.1-Juros da Dívida Contratada.....NCz$ 5.000,00
2.033-Manutenção Repetidora de TV
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....NCz$ 5.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos abertos pelo Art. 1º será utilizado como recurso a arrecadação a maior:
a) da Receita do FPM.....NCz$ 70.000,00
b) da Receita dos Valores Mobiliários.....NCz$ 196.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 08 de setembro de 1989.

Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

DORI LAURA MULLER PAUL
Sec. de Administração.